

Norma ME 1/2022: Informação a enviar pelos Comercializadores de Eletricidade para a Mobilidade Elétrica (CEME) relativa às ofertas comerciais disponibilizadas aos Utilizadores de Veículos Elétricos (UVE)

1. A informação a enviar pelos Comercializadores de Eletricidade para a Mobilidade Elétrica (CEME), relativa às ofertas comerciais disponibilizadas aos Utilizadores de Veículos Elétricos (UVE), deverá conter a seguinte informação comercial:

- **Identificação do CEME e da oferta comercial:**
 - **Nome do CEME:** Designação do comercializador para a mobilidade elétrica.
 - **Marca comercial do CEME:** nome, marca verbal, imagens ou conceitos que distinguem o produto, serviço ou a própria empresa, podendo ou não ser diferente do nome da empresa.
 - **Nome da oferta comercial:** designação da oferta comercial utilizada junto dos UVE.
 - **Descrição da oferta comercial:** descrição das características da oferta comercial que é utilizada pela ERSE para a apresentar ao público.
 - **Segmento de aplicação da oferta:** segmento a que a oferta se destina: segmento doméstico, não doméstico ou a Todos (ambos os segmentos).
 - **Endereço eletrónico do CEME**
 - **Hiperlink para a página na internet da oferta comercial**
 - **Hiperlink para a página na internet com as condições gerais do contrato**
 - **Contacto comercial telefónico**
 - **Contacto comercial eletrónico**
- **Condições comerciais:**
 - **Duração do contrato (meses):** identificação do número de meses do contrato.
 - **Data de início:** data de início de aplicação das condições comerciais da oferta. Data a partir da qual é possível a adesão à oferta.
 - **Data de fim:** data de fim de aplicação das condições comerciais da oferta. Data até à qual a oferta está disponível para adesão.
 - **Modo de contratação:** tipo de contratação que condiciona os preços da oferta comercial: contratação eletrónica, presencial, telefónica ou carregamento *ad hoc*/App.

- **Modo de faturação:** tipo de faturação que condiciona os preços da oferta comercial: faturação eletrónica ou papel.
- **Modo de pagamento:** tipo de pagamento que condiciona os preços da oferta comercial: pagamento por débito direto em conta, multibanco ou transferência bancária, loja ou agente autorizado, MB Way ou aplicação móvel.
- **Meios de atendimento:** tipo de meios de atendimento disponibilizados pelo CEME aos UVE: atendimento presencial, escrito, telefónico ou eletrónico.
- **Detalhe das modalidades de faturação:** identificação das modalidades de faturação disponibilizadas: mensal, por carregamento ou outras.
- **Fidelização:** identificação e descrição da existência de cláusulas de fidelização, incluindo penalizações por rescisão antecipada de contrato.
- **Energia elétrica 100% renovável:** identificação se a totalidade da energia elétrica tem origem em fontes de energia renováveis.
- **Oferta condicionada:** identificação e explicação de condições contratuais que condicionam a subscrição generalizada da oferta: obrigação do pagamento de outros custos, ou recebimento de descontos, não possíveis de contabilizar, em euros, com parcerias com outras instituições, empresas ou outros (exemplo: ser sócio de outra empresa).
- **Descrição de outros benefícios relevantes:** identificação da existência de outros benefícios relevantes.
- **Atualização de preços:** identificação de políticas de atualização de preços ou condições de preço que não se mantenham na renovação automática do contrato (incluindo, se aplicável, as tarifas de acesso às redes para a ME e as tarifas da EGME aplicáveis a CEME).
- **Indexação de preços ao mercado spot:** indicar caso se aplique. Se aplicável, descrever detalhadamente o mecanismo de indexação de preço (p.e. fórmula de indexação e correspondentes variáveis que compõe o preço).
- **Serviços adicionais obrigatórios:** identificação da obrigação da contratação de serviços adicionais:
 - Custo dos serviços adicionais obrigatórios em euros/ano, sem IVA.
 - Custo dos serviços adicionais obrigatórios em euros/ano, com IVA.
 - Descrição dos serviços adicionais obrigatórios.

- o Descrição de outros serviços adicionais opcionais relevantes: as condições da oferta comercial não são alteradas pela subscrição destes serviços.
 - **Reembolsos / Descontos:** identificação e descrição da existência de reembolsos / descontos.
 - o **Aplicáveis a qualquer cliente:**
 - Reembolsos anuais em euros/ano, com IVA.
 - Reembolsos/descontos em €/kWh, em função da energia sem IVA.
 - Reembolsos /descontos em % do termo de energia.
 - Reembolsos /descontos em % do termo €/minuto.
 - Reembolsos/descontos em % a aplicar no termo €/carregamento
 - Descrição dos reembolsos/descontos da oferta comercial.
 - o **Aplicáveis apenas a novos clientes:**
 - Reembolsos anuais em euros/ano, com IVA.
 - Reembolsos/descontos em €/kWh, em função da energia sem IVA.
 - Reembolsos /descontos em % do termo de energia.
 - Reembolsos /descontos em % do termo €/minuto.
 - Reembolsos/descontos em % a aplicar no termo €/carregamento
 - Descrição dos reembolsos/descontos da oferta comercial, aplicáveis apenas para os novos clientes.
 - **Limites anuais de consumo:** identificação se a subscrição da oferta comercial está condicionada a um consumo anual específico. Exemplo: a oferta só é aplicável para consumos anuais até 5 000 kWh.
2. A informação a enviar pelos CEME, deverá conter a seguinte informação relativa a preços:

Potência_Carregamento: identificação da potência de carregamento para o respetivo preço (kW): 3,7; 7,4; 11; 22; 50; 100; 150; 350 ou todas. No caso de não existir diferenciação de preço em função da potência de carregamento, deverá selecionar a opção "Todas". Caso contrário, deverá discriminar os preços em função da potência de carregamento.

- **Nível_Tensão_Posto:** identificação do nível de tensão de ligação à rede elétrica de serviço público (RESP) dos pontos de carregamento onde se aplica a oferta comercial: Baixa Tensão (BT) ou Média Tensão (MT) ou ambos. No caso de não existir diferenciação de preço em função do nível de tensão do posto, deverá selecionar a opção "Todos". Caso contrário, deverá discriminar os preços em função do nível de tensão do posto.
- **Contagem:** Discriminação dos preços em função dos períodos horários. Para este efeito, são considerados os horários das tarifas de acesso às redes para o setor elétrico.
- **Preço de Energia (euros/kWh):**
 - **Em horas Ponta:** preço a aplicar à energia consumida no período de horas de ponta.
 - **Em horas FV/Cheias:** preço a aplicar à energia consumida no período de horas fora de vazio/cheias.
 - **Em horas de Vazio:** preço a aplicar à energia consumida no período de horas de vazio.
- **Preço por duração do carregamento (euros/min):** preço a aplicar ao carregamento, em função do tempo de carregamento do UVE. Este preço pode apresentar discriminação em função do período horário em que o carregamento ocorre.
- **Preço por carregamento (euros/carreg.):** preço a aplicar por cada carregamento efetuado pelo UVE.

Nota: Para detalhe adicional sobre a aplicação dos preços por unidade de energia/duração/carregamento, utilizar o campo 1.4 do separador "1º-Detalhe".